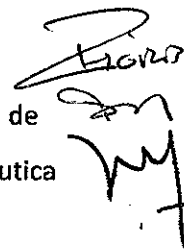


Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Categoria de Assessor Sénior da área de Farmácia Hospitalar, da Carreira Farmacêutica e Especial Farmacêutica do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E.



ATA NÚMERO UM

Aos catorze dias do mês de Setembro dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assessor Sénior da área de Farmácia Hospitalar, da Carreira Farmacêutica e Especial Farmacêutica do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., constituído pelo presidente, Dr. Paulo Jorge Lourenço de Sousa Glória, categoria de Assessor Sénior da área de Farmácia Hospitalar, da Carreira Especial Farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E., pela primeira vogal efetiva, Dra. Brigitte Maria Viegas, categoria de Assessor Sénior da área de Farmácia Hospitalar, da Carreira Especial Farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Algarve E.P.E. e pelo segundo vogal efetivo Dr. João Miguel Bernardino Cotrim, da categoria de Assessor Sénior da área de Farmácia Hospitalar, da Carreira Especial Farmacêutica do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 2 de junho de 2022.

Ordem de trabalhos:

1. Definiu como método de seleção a prova pública de discussão curricular
2. Definiu os critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular
3. Definiu critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. Definiu critérios de não aprovação de candidatos

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 5 do artigo 4º do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão curricular que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A avaliação da prova pública de discussão curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. A avaliação da prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, incluindo até dez minutos iniciais destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional, devendo

intervir todos os membros do júri, dispondo cada um deles de dez minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo para a resposta.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular,

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata (anexo 1), passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

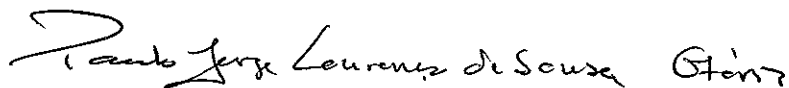
Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri



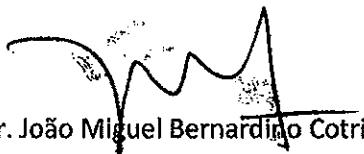
Dr. Paulo Jorge Lourenço de Sousa Glória

1º Vogal Efetivo



Dra. Brigitte Maria Viegas

2º Vogal Efetivo



Dr. João Miguel Bernardino Cotrim

Anexo I

Flavia
JM

Grelha de Avaliação para a Categoria de Assessor Sénior da Carreira Especial Farmacêutica		Critérios	Pontuação Máximo de (valores)	Classificação Atribuída (valores)
Avaliação curricular (0 a 12 valores)	Experiência Profissional (anos) (2)	10-14 (0,5); 15 a 19 (1); => 20 (2)	2	
	Valorização científica (1)	Artigos publicados (0,3) / artigo; Comunicação orais (0,2)/comunicação; Posters (0,1)/poster	1	
	Valorização profissional na área de atividade (3)	Pós-graduação (0,25); mestrado (0,5); e doutoramento (1)	1	
		Formação/cursos após 2015, duração até 10 horas (0,2); De 10 horas a 25 horas (0,4); > a 25 horas (0,6)	2	
	Responsabilidade profissional (6)	Estruturação, organização, planeamento e coordenação dos serviços	1	
		Responsabilidade pela formação e/ou orientação de farmacêuticos e outros profissionais de saúde, bem como nas atividades de estágios pré e pós-licenciatura	1	
		Participação na elaboração de protocolos relacionados com a sua área funcional	1	
		Integração em comissões clínicas e técnico-científicas	1	
		Responsabilidade pela gestão, pela qualidade e implementação de boas práticas na sua área funcional	1	
		Responsabilidade técnica na seleção, aquisição e conservação de medicamentos, dispositivos médicos e outros produtos de saúde	1	
Discussão curricular (0a 8 valores)	Apresentação do curriculum (3,5)	Ordenação de ideias:	3,5	
		Muito boa (1);		
		Boa (0,5)		
		Confusa (0)		
		Argumentação:		
		Precisa/Rica (1);		
		Clara/Normal (0,5);		
		Insuficiente/Confusa (0)		
		Segurança durante a apresentação:		
		Sim (1)		
		Não (0)		
		Tempo previsto respeitado:		
		Sim (0,5)		
	Não (0)			
Atitude profissional / Motivação (2)	Entusiasta/ativa (2);	2		
	Participativa (0,5);			
	Pouco interessada (0)			
Conhecimentos profissionais demonstrados (2,5)	Excelentes (2,5);	2,5		
	Muito bons (2);			
	Suficientes (1,0)			
Total			20	0